



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 035, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

“Dispõe sobre a progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 725/2011, datado de 07/12/2011;

Considerando o inciso II, §1º, §2º, §3º e §4º do artigo 42 do Título X, Da Valorização do Servidor, da Lei Municipal nº 2.742/2010, de 23 de dezembro de 2010;

Considerando finalmente o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município em 03 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão horizontal ao Servidor ANDERSON CÂNDIDO DE SOUZA, exercendo o cargo de Agente de Limpeza Pública, para Classe **II** - Grau **A**, a partir de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de janeiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal